



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4689, DE 04 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
AUXÍLIO DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO  
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto nos Art. 199 e 200 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993; incluídos pela Lei Municipal nº 1183 de 29 de abril de 2020;

**R E S O L V E**

Art. 1º É CONCEDIDO Auxílio Doença, em decorrência de Acidente do trabalho, ao Servidor Público Municipal GIOVANI ALEX NARDINI, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 459, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento integral, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 03/06/2024, conforme Atestado de Perícia Médica expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 2º As despesas do referido Auxílio Doença serão custeadas pelos Cofres Públicos Municipais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 04 DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração